

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 418/2017**

Dispõe sobre a cessão do servidor **Ancelmo Machado Miranda Bastos** ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) Câmpus Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder em favor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) o servidor **ANCELMO MACHADO MIRANDA BASTOS**, para exercício de cargo comissionado, sem ônus para o Município de Irecê.

**Art. 2º** Fica ressalvado o direito de o Município cedente solicitar o retorno do servidor, a qualquer tempo, quando imperar a necessidade funcional.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2017.

  
Elmo Yaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia